



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 054 de 05 de junho de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.420/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **MOMBRÁS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 93.219.502,28 (noventa e três milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e dois cruzeiros e vinte e oito centavos) para CR\$ 880.419.978,34 (oitocentos e oitenta milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária em 28 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON